



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

13ª legislatura - 2016

**LEI Nº 404/2016**

**EMENTA: DÁ NOME DE RUA MARIA JANUÁRIO DE OLIVEIRA A DENOMINAÇÃO DO PERÍMETRO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DESTA MUNICÍPIO AO SÍTIO CEDRO - VELHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 436/2016 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Maria Januário de Oliveira (popularmente conhecida como Dona Maria Belo)** a Rua localizada no perímetro que dá acesso a sede do Município ao Sítio Cedro-velho, tendo início no final da Rua José Jocel Paulo com término no perímetro urbano, próximo a residência do Senhor Marcelo Mariano (Popularmente conhecido por Marcelo de Doroso).

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar e aos órgãos de correspondências e correlatos.

**Art. 3º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.

**Josenildo Leite Soares**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
*Palácio José Arlindo Leite*  
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 404/2016** que *Dá nome de Rua Maria Januário de Oliveira a denominação do perímetro da estrada que liga a sede deste município ao Sítio cedro Velho*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.

  
Maíamy Quental Leite  
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças

Maíamy Quental Leite  
Sec. de Planejamento Administração  
e Finanças